



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº48/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2023

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, pelo presente edital, torna público que, no período de 17 até 24 de abril de 2023, estarão abertas as inscrições para interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade a distância (EaD), intitulado **Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva**, a ser ofertado no 1º semestre de 2023.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	17/04 até 25/04
Homologação das inscrições	27/04
Prazo para recurso	28/04/2023
Resultado Final	02/05/2023
Início das aulas	08 de maio de 2023
Término das aulas	02 de julho de 2023

2. Do Curso e Quadro de Vagas

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	700 (*) de acordo com o Quadro 2	60h	Professores que atuam nas escolas regulares, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestores de Escolas, profissionais da educação, estudantes de licenciaturas, pais/mães/responsáveis e demais pessoas interessadas pela área de inclusão.	Educação a Distância (EaD) - Virtual

As vagas serão distribuídas para os seguintes polos/municípios:

Quadro 2 - Distribuição de vagas por polos/municípios parceiros

Cabo Verde	100 vagas
Carmo do Rio Claro	100 vagas
Itamogi	100 vagas
Juruiaia	100 vagas
Muzambinho	100 vagas
São Pedro da União	100 vagas
São Sebastião do Paraíso	100 vagas

3. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de 17 a 24 de abril de 2023, via link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao

4. Os requisitos para inscrição

1. Membros da comunidade interna e externa do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, possuir idade mínima de 18 anos no ato da inscrição

OBS: Preencher corretamente o formulário do Suap/inscrições com todas as informações solicitadas

5. Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e que atenda aos requisitos para ingresso (item 4.1)

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus Muzambinho* - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia **27 de abril de 2023**

6. Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 28 de abril de 2023. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso curso de **Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva**.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 02 de maio de 2023.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

7.8 - Inscritos que não residam nos polos/municípios parceiros, conforme Quadro 2, poderão ser selecionados caso existam vagas remanescentes.

Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas por município, ficará à cargo do *Campus* Muzambinho, em alinhamento com a prefeitura parceira, o aceite das inscrições adicionais.

8. Do início do curso

8.1 1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (30 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia **08 de maio de 2023**, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

8.2 - Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 4.1 a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato.

8.3 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

8.4- Só serão certificados os estudantes maiores de 18 anos.

8.5- As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 . Dos certificados

9. 1 - Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.3

9.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos

referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os participantes selecionados deverão possuir dispositivo com acesso à internet (computador, celular, etc) e ter domínio de leitura e escrita na norma culta da língua portuguesa.

10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadora-Geral de Extensão

Tânia Gonçalves Bueno da Silva

Coordenadoria de Formação Inicial Continuada

Juliano Gustavo Vieira Strabeli

Líder do Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (NAPNE)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/04/2023 10:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344442

Código de Autenticação: f864aedc9d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais